



Operação Amparo é marcada por ações repressivas e atuação preventiva da PCMG

Quarenta e cinco prisões decorrentes do cumprimento de mandados judiciais, 120 mandados de busca e apreensão (MBA) executados, 239 visitas tranquilizadoras e 10 armas de fogo apreendidas. Esse é o balanço da terceira fase da operação Amparo, realizada em todo o estado pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), nessa terça-feira (31/3), encerrando o mês dedicado às mulheres.

Entre as ações de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres no estado, a PCMG intensificou também a atuação preventiva com policiais civis das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deams) por meio de campanhas educativas, palestras, eventos e capacitações.

De acordo com a chefe da PCMG, delegada-geral Letícia Gamboge, antes de deflagrar mais uma fase da operação Amparo, foram realizadas ações de combate efetivo voltadas à proteção das mulheres.

“No transcorrer do mês de março, representamos por 1.899 medidas protetivas de urgência, atendemos 3.154 vítimas em todas as 69 unidades especializadas, efetuando a prisão em flagrante de 659 autores de violência contra a mulher”, informou Gamboge.

Ainda segundo a chefe da instituição, o objetivo da PCMG é resguardar mulheres e meninas, levar informação, conscientizar sobre a importância de denunciar e atuar para acolher e amparar as vítimas nas unidades policiais.

A operação realizada na capital e nos 19 departamentos da PCMG em todo o estado, mobilizou ao longo do mês de março um efetivo de aproximadamente 520 policiais e 170 viaturas.

Defam

Na capital mineira e Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), as equipes das unidades especializadas que integram o Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família (Defam) efetivaram o cumprimento de 37 mandados de prisão e 103 mandados de busca e apreensão em BH e nove municípios da RMBH, além de 178 visitas tranquilizadoras, sendo 100 decorrente da atuação da equipe do Projeto Remodelagem da Deam de BH, realizadas em procedimentos de denúncias de crimes previstos na Lei Maria da Penha.